CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 024/2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JÉSSICA TESTA portadora do CPF: 078.277.029-02 consistentes de 15 (QUINZE DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 16/11/2026 à 30/11/2026**,** relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 24/02/2025 a 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data 16/11/2026.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 23 de Novembro de 2026.

FABIO HIDEK MIURA:03514785902

Assinado de forma digital por FABIO HIDEK MIURA:03514785902
Dados: 2026.11.23 14:39:46 -03'00'

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio